
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0480 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial em favor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, no valor de R\$ 20.000.000,00, para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando a Lei nº 7.036, de 14 de setembro de 2007, que instituiu o Programa Bolsa Trabalho –PBT no Estado do Pará;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2007, Crédito Especial, em favor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender o Programa de Trabalho constante dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial correrão por conta do Excesso de Arrecadação do Estado em acordo ao estabelecido no art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.135.848,76 (três milhões, cento trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) e da anulação dos saldos das dotações consignadas no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, relativos a Programação de Trabalho discriminada no Anexo III deste Decreto, no valor de R\$ 16.864.151,24 (dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 de outubro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO I DO DECRETO Nº 0480, DE 02 /09/2007
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

23 Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Renda
23101 Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Renda

Programa / Sub Função Objeto-Atividade / Operações Especiais	ESFERA	MD	FONT E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
Bolsa Trabalho				20.000.000	0	0	19.860.550	139.450	0
PROGRAMA DE TRABALHO / 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR									
Concessão do Benefício Bolsa Trabalho				4.900.000					

Objeto: Garantir renda temporária aos trabalhadores

DOE Nº 31.022, de 08/10/2007.

TEXTOS IDÊNTICOS AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ